



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 18 de abril de 2024.

Atos do CMDCA

**Resolução nº 002/2024, de 18 de abril de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Princesa Isabel – CMDCA no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Lei Municipal nº. 1.638/2021, e a deliberação, por unanimidade dos Conselheiros presentes na plenária ordinária de 16 de abril de 2024, registrada na Ata do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2023-2033), que prevê ações articuladas para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e demais áreas, no Município de Princesa Isabel/PB.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel/PB, 18 de abril de 2024.

**KÉRCIA FERREIRA DE LIMA**  
**Presidente do CMDCA**